ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 8º Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Jorge Julio, Lucir Marchiori, Lindamir Maria Ivanoski, Sérgio Schmidt, Nelson Silva de Souza, Sandra Marcon e Wilson Andrade. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1º Secretária procedesse a leitura da ata da sessão Ordinária anterior (21/03/2011), a qual foi aprovada com emenda do Vereador Darci Andreassa solicitada da seguinte maneira: Senhor presidente eu requeiro uma emenda na ata no meu pronunciamento da sessão anterior o que foi gravado em CD, por ser prejudicado com o corte da internet. Obrigado. Segue então a pronunciamento conforme solicitado - Boa noite a mesa diretora, demais vereadores, vereadoras, Campolarguenses presentes, estamos satisfeitos com a presença dos campolarguenses prestigiando os trabalhos desta Casa. Senhor Presidente, essa semana tive acesso através de alguns semanários atica que o Senhor deseja apurar os fatos ocorridos nesta Casa, na última segunda-feira, pois bem senhores acho tal atitude louvável, mas acho também que temos que apurar outros casos que já foram cobrados pelo vereador Nelson, sobre comentários feitos nesta Casa de Leis, com testemunhas e sobre este fato o vereador Nelson solicitou a criação de uma comissão de apuração, e que ainda não teve resposta desta Casa, também temos o caso do funcionário lotado no cargo de Assessor Técnico Nível Superior cargo de provimento em Comissão art. 10 da lei 2256/10, que não vem cumprindo com o dispositivo do artigo 33 alínea "a" da mencionada lei, ou seja, não foi encontrado nas dependências deste Legislativo em seu horário normal de funcionamento, pelo que se constata na legislação mencionada o capítulo 9° trata da jornada de trabalho e o trabalho que ocupa bem como os demais, exige o cumprimento de uma carga horária semanal. Imposta pela Lei antes amara Municin



mencionada, pois bem senhores, é importante apuração desde que ela seja justa e imparcial, pois se já existem denúncias anteriores e ainda não foram apuradas deve o Sr Presidente apurar a todas as denúncias com a devida imparcialidade que a inerente ao cargo que o Senhor ocupa, digo isso Senhores pois eu mesmo já sofri comentários que não eram verídicos, foi escarnecido na imprensa e até mesmo nesta Casa em 2007, porém após as devidas apurações tenho aqui a resposta a denúncia lançadas contra a minha pessoa, e que agora trago a vocêis a resposta para toda apuração feita sobre afirmações lançadas contra a minha pessoa. Então senhores Vereadores povo campolarguense, eu era presidente da liga de futebol na época, e com uma queda de braço na época com alguns colegas, foi feito uma denúncia pro Ministério Público foi feito a denúncia pra Prefeitura, porque, pedido de informação é direito da Câmara fazer isso, só que lá no Executivo eles mandaram só o primeiro ofício onde eu mandava o relatório, não mandaram notas fiscais, não mandaram os recibos, aí eles levantaram... Tem furo aí, mas aí foi pedido novamente, foi feito uma sindicância foi feito acareação, uma comissão trabalhou quase dois anos aqui e taqui a resposta. Peço permissão ao Sr Presidente para fazer a leitura: A Comissão analisou que o valor repassado efetivamente consta como pagamento de arbitragem, assim como é a liga de futebol apresentou os cheques que comprovaram o destino do dinheiro em atividades desenvolvidas perante instituição os valores repassados batem exatamente com dinheiro pago, sendo aceitos pelo setor de contabilidade do Município conforme se verifica nestes autos, isso foi a Comissão que deu o parecer, depois o Sr Prefeito tomou a decisão final. Segundo o apurado e registrado no relatório, não foi possível verificar a ocorrência de irregularidade na utilização das verbas encaminhadas a liga de futebol, a liga de futebol melhor dizendo, razão pela qual acolho o presente relatório e determino arquivamento do mesmo, beleza, foi arquivado e tal, sabia disso que la acontecer isso mesmo, só que tem um detalhe Senhor Presidente Senhores Vereadores povo de Campo Largo, a época tinha pessoas que tavam na Casa que hoje não está aqui. Por exemplo, e a mesma coisa que pega um saco de pena e joga na serra agora junte tudo, então é complicado por isso a gente tem que toma as atitudes da gente com muito respaldo, com muita cautela e com muita calma, para que a gente não se proceda injustiças como foram cometidas comigo. Confesso aos Senhores Vereadores e ao Povo de Campo Largo que teve empresas que não ajudou mais na liga de futebol, pois em dúvida, mas graças a Deus esta aqui o relatório final e o amara Munic

> Rua Subestação de Enologia, 2008 - Campo Laranno - CEP 83601-450 Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-4082 / 3392-3103 www.dendambalaco.com.br

e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br



que, que adianta entrar com uma ação contra os colegas não adianta nada, não vou fazer o que vou perder tempo, mas é lamentável porque a gente não tem como justificar, uma decisão tranquila, soberana onde aonde a gente fica muito tranquilo, mas não fica bem porque tinha pessoas na época que ficou com dúvidas da conduta minha né - e tem um artigo no regimento que diz o seguinte: não sei se foi arrumado ou não ou na Lei Orgânica que o Vereador não pode ter mais que um cargo eletivo, quer dizer não pode ser Prefeito e Vereador, Vereador e Deputado, mas como fui eleito então fui obrigado a sair da liga, então fiquei pouco tempo na liga e daí foram outras pessoas foram e dando continuidade na liga, alías a liga de futebol é uma entidade com mais de 60 anos, que graças ai a companheiros times de futebol tradicional, é uma das ligas, se não me engano é a segunda do Paraná em competições, uma liga transparente que ta a disposição de todos os colegas Vereadores, então desculpe o meu desabafo mas quero dizer aos colegas Vereadores, tem que se apurar tem mas com muita responsabilidade não leva pro lado político, apura os fatos reais com competência determinação e com muita atenção para que não seja cometido erros como foi acontecido aqui. Muito obrigado. Também o Vereador Nelson Silva de Souza solicitou emenda da seguinte forma: Senhor Presidente Josley, eu requeiro também uma emenda na ata, eu gostaria que constasse nessa ata o áudio das ultimas palavras do encerramento do que falou o nobre vereador Wilson Andrade na sessão anterior. Segue então o pronunciamento conforme Solicitado - Senhor Presidente demais vereadores e demais amigos presentes, se eu minto eu me sinto prejudicado ali, eu tenho certeza que o me escrevi e não apareceu o nome lá, e o que eu queria falar não consigo falar em 5 minutos apenas né, então eu vou aqui apenas restringir aqui parabenizar o vereador Lucir pela Presidência do PSB, agora não sei se parabenizo o vereador Lucir pela presidência do PSB ou o PSB ter um presidente como o vereador Lucir se demonstrou uma pessoa coerente e correta durante todo esse tempo ai de convivência, PSDB perdão, tô acostumado com PSB, peço desculpa, PSDB, mais seria bem vindo ao PSB, sua conduta é muito bem aceita no PSDB, no mais eu queria comentar que eu não tive tempo foi a respeito até do ocorrido de nota de repúdio foi apresentada pelo sindicato dos jornalistas nos jornais e eu to apresentando uma nota que vai ser publicada a integra nos meios de comunicação respeito até do jornalista Marcos Henrique Guimarães que ao meu ver, ao meu entendimento, tá no exercício ilegal da profissão por meios desse momento na casa ou em qualquer outro lugar dado até

> Rua Subestação de Enologia, 2008 - Campo Largo PR - CEP 83601-450 Fone/Fax: (41) 3392-1717 3392-10829 3392-3993

mara Munic

e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br



o que se sucede é um beneficio que ele recebe da previdência desde 2008 no valor de 3,076 reais e o que eu falo isso ai, é um processo judicial é um processo público de número 2008/70/50/0261517 onde ele esta afastado por problemas psiquiátricos né inclusive tem um lado do doutor Carlos Augusto Maranhão de Loiola, psiguiatra que descreve toda a história aqui, inclusive uma história de internamento por quadros de agressividade e aqui tão todos, transtorno efetivo então aqui tem todo o laudo que eu ia apresentar, até oportunamente apresentarei onde o juiz conclui,conclui que, que ele está incapacitado para o trabalho incapacitado para o trabalho e não poderia estar exercendo a profissão, na denúncia que ele fez né, na nota de repúdio que vem do sindicado dos jornalistas, relata aqui que o jornalista no exercício de sua profissão, bom eu entendo que alguém que esta afastado pela previdência não poderia estar exercendo a profissão até pelo valor que recebe R\$ 3.076.00 e alias queria dizer o seguinte eu tive acesso a carta de concessão e volto a dizer nada disso aqui é Sigiloso, é documento público tá no processo judicial dele, é desejo ao Marcos aqui, seu benefício tá errado o valor dele tá errado, eles pagaram a menos ai, se o mantivesse o benefício o valor correto de R\$ 2.631,00 deveria ser valor inicial R\$ 2.798,00 e o senhor teria direito inclusive a receber as diferenças ai, tal forma que o cálculo que a previdência fez esta errado se bem que eu entendo que o senhor ta exercendo a profissão até o benefício ta errado. Mais isso oportunamente eu apresento, igual eu falei cinco minutos é muito pouco pra apresentar tudo isso vai ter uma nota que vai estar disponível nos meios de comunicações do município explicando isso infelizmente o tempo não foi suficiente eu não consegui me inscrever a tempo, de explicar inclusive ia demonstrar aonde o pessoal pode ter acesso as informações, que nem eu falei não é nada sigiloso, decorre de um processo judicial um processo público não ocorreu esse processo em segredo de justiça então o processo lá e até eu acho que ele estava até sabendo disso porque ele foi no site do INSS, e cadastrou até uma senha lá pra não ter acesso a carta de concessão nem ao pagamento do beneficio, só que infelizmente eu já desde a semana passada eu já tinha e confesso eu não tinha intenção nenhuma de comentar, se não tivesse nota nenhuma talvez eu nem tocasse no assunto, porém com tudo o que aconteceu tenho que me defender e explicar todo o ocorrido então vai ter uma nota na imprensa explicando eu e espero que eu também vou encaminhar uma nota ao sindicato, espero que o sindicato receba o site reaja Brasil também que onde ele é jornalistas receba também e se forem órgãos corretos mara Munic

Rua Subestação de Enologia, 2008 - Canton Largo - PR - CEP 83601-450 Fone/Fax: (41) 3392-1717 3392-1082 / 3392-3103 e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br



mesmo vão publicar a verdade. Grato. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente ao seguinte Senhor Vereador: <u>Nelson Silva de Souza.</u> Sendo que a íntegra de seu pronunciamento está gravado em MD, arquivado nesta casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) -Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o Projeto de Lei n°12/11 do Executivo, cuja súmula altera a Lei n 1.200/96, aumenta o número de vagas de cargos públicos de provimento efetivo dos grupos operacionais operacional, profissional, profissionais da educação e fisco-contábil, aumenta o número de vagas em funções gratificadas e cria as funções gratificadas FG-22 e FG-23. 02) -Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o Projeto de Lei n°13/11 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar escritura pública de dação em pagamento, conforme especifica. 03) - Retirado da Ordem do Dia, por ter sido apresentada Emendas pelo Vereador Nelson Silva de Souza o Projeto de Lei nº 07/11 do Executivo, cuja súmula dá nova redação e inclui artigos e parágrafos na Lei n°2.109/09, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica. Retorne a Comissão. 04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade Projeto de Lei nº 10/11 do Executivo, cuja súmula altera o Art. 4º, da Lei Municipal n° 1956/07, que trata do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho - FUNDEB. A Sanção. 05) -O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 6/11 de autoria Lindamir Maria Ivanoski, cuia súmula denomina Ginásio Poliesportivo Maria Tereza Rincoski, o equipamento urbano edificado no Centro Poliesportivo da Vila Olímpica de Campo Largo. A Sanção. 06) -O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 09/11 de autoria da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, cuja súmula declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, conforme especifica. A Sanção. 07) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por

> Rua Subestação de Enologia, 2008 - Cando Largo - PR - CEP 83601-450 Fone/Fax: (41) 3392-1747 17892-16829 3392-3103 e-mail: cmcampolargo@cmcampolator; som.br. www.acapoampolargo.com.br



unanimidade o Projeto de Lei nº 10/11 de autoria da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, cuja súmula declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro de Educação Infantil Criança Esperança, conforme especifica. A Sanção. O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: 10) - Quatro requerimentos do Vereador Dirceu Luiz Mocelin, solicitando: a) - Patrolamento e ensaibramento na Estrada do Rio Bonito. b) - Término da operação tapa buracos na Rua Balduíno Vidal, Jardim Busmayer. c) - Operação tapa buracos na Rua Miguel Arcanjo Rossa, em Bateias. d) - Operação tapa buracos na Rua Subestação de Enologia, na Vila Bancária. 11) - Três requerimentos do Vereador Nelson Silva de Souza, solicitando: a) -Cópia do áudio e das Atas na íntegra, bem como, cópia do vídeo das sessões plenárias realizadas nos dias 21 e 28 de março do corrente, da forma que foram exibidas na programação do radialista J. Amorim. b) -Convite ao Sr. Gleverson Caron Rosa, que atuou na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretário no ano de 2010. c) - Cópia do áudio e das Atas na íntegra, bem como cópia do vídeo de todas as sessões plenárias do corrente ano realizadas até o presente momento. 12) - Um requerimento do Vereador Sergio Schmidt, solicitando: a) - Tapa buracos na Rua Deputado Ulisses Guimarães, no Jardim Itália. 13) - Três requerimentos do Vereador Darci Antonio Andreassa, solicitando: a) - Construção de área de lazer no Loteamento Nova Trento. b) - Colocação de braceletes e lâmpadas para iluminação pública na Rua Antonio Bizeto, no Loteamento Ferrari. c) - Informações a respeito do episódio ocorrido na sessão de 21 de março do corrente. Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Celso de Souza Macedo, Lucir Marchiori, Nelson Silva de Souza e Sergio Schmidt. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 11 de abril de 2011, em caráter Ordinário no horário regimental. Do que para constar eu, Findami M. Kanoshi Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, Secretária, lavrou a presente ata.

> desley Andrade Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que

Campo Largo

Rua Subestação de Enologia, 2008 - Campo Lago - PR - CEP 8360145 Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 73392 4008 131

e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br www.cmcampolargo.com.br